

# **SELO DE EXCELÊNCIA EM MMN JABUTI AZUL 2020**

# **REGULAMENTO**

Nós somos aquilo que fazemos repetidamente. Excelência não é um modo de agir, é um hábito".

Aristóteles

# **SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO	. 4
2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO	. 4
3. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO	. 6
4. PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO	. 6
5. PRAZOS, VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	. 6
6. A AVALIAÇÃO DA EMPRESA	7
7. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO	. 7
8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	. 8
9. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	. 9
10. DIREITO DO USO DO SELO DE EXCELÊNCIA	.10
11. PENALIDADES PREVISTAS	.10

## 1. INTRODUÇÃO – O SELO DE EXCELÊNCIA JABUTI AZUL 2020

O Selo de Excelência em MMN Jabuti Azul é uma certificação para as empresas de MMN que cumprirem os requisitos básicos das práticas e boas condutas deste mercado. Ele será concedido com base nas respostas do questionário que as empresas receberão e que serão submetidas à análise da equipe de especialistas do Jabuti Azul.

O Selo de Excelência é anual e é uma iniciativa do Grupo Loucos Por Marketing. Seu principal objetivo é premiar as empresas que levam a sério o mercado do MMN e oferecem oportunidades de negócios idôneas a seus empreendedores.

## 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO SELO DE EXCELÊNCIA 2020

- 2.1. Estão aptas a participarem do Selo de Excelência em MMN Jabuti Azul 2020 todas as empresas que praticam o MMN há pelo menos 2 anos, a contar da data de inscrição das mesmas.
- 2.2. Deverão possuir Plano de Negócios visível e acessível no site da empresa.
- 2.3. No ano de avaliação da empresa, as mesmas não deverão ter nenhuma sentença judicial do Ministério Público ou Polícia Federal de atos ilícitos cometidos, bem como não poderão estar envolvidas com nenhuma investigação ou julgamento de crimes de qualquer natureza.
- 2.4. As empresas que desejarem participar da avaliação da equipe de especialistas do Jabuti Azul para concorrerem ao Selo de Excelência em MMN Jabuti Azul 2020, deverão preencher o formulário que será disponibilizado no site do Grupo Loucos por Marketing e enviá-lo ao e-mail: <a href="mailto:contato@grupoloucospormarketing.com.br">contato@grupoloucospormarketing.com.br</a>, respeitando o período de

inscrições.

- 2.5. Ao realizar a inscrição, as empresas deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição. O não pagamento da taxa, juntamente com o envio da ficha de inscrição, inviabilizará a participação da empresa para concorrer ao Selo de Excelência em MMN Jabuti Azul 2020.
- 2.6. Assim que o pagamento for confirmado, a empresa receberá um questionário para responder e deverá observar os prazos de devolução do mesmo para concluir sua participação na premiação.
- 2.7. A inscrição, o pagamento da taxa e a devolução do questionário preenchido para participação do Selo de Excelência Jabuti Azul 2020 não garantem a certificação da empresa, uma vez que ela passará pela avaliação da equipe de especialistas do Jabuti Azul.
- 2.8. A equipe do Jabuti Azul é composta por especialistas do Mercado, que serão mantidos em anonimato para não haver qualquer contato com nenhum membro da equipe, nem nenhuma informação sigilosa das empresas que possa ser divulgada, o que poderia inviabilizar qualquer avaliação fidedigna.
- 2.9. A empresa concorda desde já, que o Jabuti Azul é isento de qualquer tendenciosidade em relação às empresas participantes e está isento de qualquer responsabilidade, caso a empresa não receba a premiação.
- 2.10. A empresa fica ciente que o Jabuti Azul poderá bloquear temporariamente ou suspender definitivamente o uso do Selo de Excelência em MMN Jabuti Azul, caso no ano de vigência da certificação, a empresa pratique qualquer conduta que viole as leis vigentes no país ou os princípios da moral e ética do MMN, como por exemplo, aderir ao modelo de pirâmide financeira, de moedas virtuais, trade ou pirâmides híbridas disfarçadas com produtos ou serviços ou outros.

#### 3. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

3.1. O formulário para inscrição conterá apenas informações cadastrais da empresa, como Razão Social, Nome Fantasia, Ano de Fundação, Ano do início do MMN, Nome do principal executivo (CEO/Presidente) ou Executivo Principal (Presidente/Diretor) e seu(s) respectivo(s) e-mail(s).

#### 4. PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

- 4.1. O Questionário que servirá como base para a avaliação da empresa pela equipe de especialistas do Jabuti Azul será enviado após a confirmação da inscrição da empresa e o pagamento da taxa e deverá ser preenchido na íntegra, sem deixar nenhuma resposta em branco.
- 4.2. As perguntas do questionário referem-se ao Negócio do MMN que está sendo desenvolvida pela empresa. Não há respostas corretas ou incorretas, nem pontuações para cada resposta. Elas serão apenas um raio X da empresa, onde o principal executivo será o responsável por fornecer suas informações.
- 4.3. Caso a empresa tenha alguma dúvida sobre o preenchimento do questionário, poderá enviar um e-mail para:

  <a href="mailto:contato@grupoloucospormarketing.com.br">contato@grupoloucospormarketing.com.br</a>, detalhando a dúvida e apontando em qual questão precisa de esclarecimento.

# 5. PRAZOS, VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O período de inscrições para o Selo de Excelência Jabuti Azul 2020 é de 01/07/2020 a 15/12/2020.
- 5.2. O valor da inscrição é de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) à vista, no ato da inscrição, após o preenchimento do formulário de adesão.

- 5.3. Caso a empresa pertença a um Grupo que tenha mais de uma marca no mercado do MMN e realizar mais de uma inscrição, terá desconto de 50% na segunda inscrição.
- 5.4. Caso a empresa não cumpra os prazos de inscrição e devolução do questionário de avaliação ou descumpra qualquer item deste regulamento que a impeça de participar da premiação, o valor da inscrição não será devolvido.

# 6. A AVALIAÇÃO DA EMPRESA PARA A CONCESSÃO DO SELO DE EXCELÊNCIA

- 6.1. As empresas serão avaliadas de acordo com 5 categorias do questionário respondido pelas mesmas:
  - A) Ficha Técnica da Empresa
  - B) Performance do crescimento da empresa no último ano
  - C) Performance em relação aos bônus e premiações concedidas no último ano
  - D) Satisfação da rede de Distribuidores/Consultores Independentes em relação à empresa
  - E) Contribuição da empresa em projetos sociais, ambientais, ou iniciativas e campanhas sem fins lucrativos no último ano. Esta última categoria não desclassifica a empresa, apenas somará mais valor na avaliação geral.

# 7. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO

O Selo de Excelência Jabuti Azul 2020 será concedido nas seguintes categorias:

- Co-fundador: receberão o selo todas as pessoas que contribuíram de alguma forma para a fundação e o crescimento inicial (1ano) do
   Jabuti Azul
- Categoria Pleno: receberão o selo todas as empresas certificadas com entrada no MMN de 2 a 5 anos, a contar da data de inscrição.
- Categoria Sênior: receberão o selo todas as empresas certificadas com entrada no MMN de 6 a 10 anos, a contar da data de inscrição.
- Categoria Master: receberão o selo todas as empresas certificadas com entrada no MMN acima de 10 anos, a contar da data de inscrição.

# 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. Até o dia 20 de Fevereiro de 2021 será enviado um e-mail à empresa inscrita, informando se a mesma atingiu os requisitos básicos para receber o Selo de Excelência em MMN Jabuti Azul 2020.
- 8.2. Caso a empresa não tenha sido certificada, também receberá um e-mail com as explicações do(s) motivo(s) que impediu(ram) a empresa de receber a premiação.
- 8.3. As empresas concordam desde já que não será possível qualquer contestação em relação ao resultado da análise de seus questionários, uma vez que o Jabuti Azul divulgará a análise dos especialistas de sua equipe, sendo isento de qualquer decisão contrária.
- 8.4. O acesso ao resultado será restrito apenas ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição como "principal executivo" e o resultado será confidencial

às demais pessoas da empresa, bem como demais empresas e executivos do mercado.

# 9. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- 9.1. As empresas ganhadoras do Selo de Excelência em MMN Jabuti Azul 2020 participarão do evento de premiação e entrega dos certificados, que será realizado no mês de Maio de 2021, em São Paulo.
- 9.2. As empresas ganhadoras terão direito a 1 (um) convite gratuito, em nome do principal executivo ou de seu representante. Caso a empresa tenha interesse em levar mais pessoas ao evento, deverão arcar com os custos dos convites adicionais, cujos valores serão divulgados juntamente com o resultado da análise do questionário.
- 9.3. Após o comunicado oficial enviado à empresa, informando sua certificação, a mesma terá 10 (dez) dias para solicitar convites adicionais. Para tanto, deverá enviar um e-mail para contato@grupoloucospormarketing, informando a quantidade de convites que deseja comprar e os respectivos nomes dos convidados.
- 9.4. Subirá ao palco para receber o Selo de Excelência em MMN Jabuti Azul 2020 apenas o principal executivo da empresa ou seu representante, acompanhado de seu(s) sócio(s), caso haja.
- 9.5. Caso a empresa não possa comparecer à cerimônia de premiação, deverá comunicar a equipe do Jabuti Azul para que o Certificado seja enviado posteriormente via correio.

#### 10. DIREITO DO USO DO SELO DE EXCELÊNCIA

- 10.1. Além do Certificado que será entregue no dia da premiação, as empresas poderão usar a logomarca do Selo de Excelência em todos os seus materiais, a saber:
  - 10.1.1. Materiais impressos: brochuras, flyers, plano de negócios, catálogos e outros;
  - 10.1.2. Apresentações: reuniões, webinars, conferências, lives e outros;
  - 10.1.3. Redes Sociais: Facebook, Instagram, Twitter, Linkedin,Pinterest, Youtube e outras;
  - 10.1.4. Eventos: convites, banners e outros.
- 10.2. Validade do Selo: 1 (um) ano, a contar da data da entrega do certificado.

#### 11. PENALIDADES PREVISTAS

- 11.1. A empresa perderá o direito do uso do Selo de Excelência em MMN Jabuti Azul nos seguintes casos:
  - A empresa utilize o Selo para qualquer prática que infrinja este regulamento ou viole a conduta da moral e bons costumes do MMN, bem como as leis vigentes do país;
  - A empresa se envolva em qualquer ação criminal durante o ano de vigência do Selo, que a coloque sob alvo de investigação do MP, Polícia Federal, ou qualquer outro órgão governamental de fiscalização/abertura de inquéritos do país.
- 11.2. Mesmo tendo a empresa perdido o direito do uso do Selo de Excelência, caso a empresa não seja absolvida da ação criminal a qual se

envolveu no ano de validade da premiação, a empresa ficará impossibilitada de realizar sua inscrição para o Selo de Excelência do ano seguinte.

11.3. A empresa que não cumprir todos os prazos definidos neste Regulamento (inscrição, pagamento e/ou envio do questionário respondido) estará automaticamente desclassificada para receber o Selo de Excelência em MMN Jabuti Azul.